

APRESENTAÇÃO

Com grande contentamento, a Procuradoria Geral do Estado apresenta o volume 72 de sua Revista de Direito, cuja publicação decorre do incansável esforço empreendido pelo Conselho Editorial, com o apoio de sua Coordenadoria Editorial.

O presente volume apresenta artigos doutrinários de grandes nomes: Alexandre Santos de Aragão, Bruno Fernandes Dias, Carlos Augusto da Silveira Lobo, Christiano de Oliveira Taveira, Cíntia Morgado e Fernanda Mainier Hack, Flávio de Araújo Willeman, Gabriel Baltazar Müller, Guilherme Jales Sokal, João Paulo Melo, José Vicente Santos de Mendonça, Luís Roberto Barroso e Patrícia Perrone Campos Melo, Pedro Paulo Cristóforo, Victor Aguiar de Carvalho. Todos trazem contribuições valiosas para o debate jurídico, e é preciso saudar não somente a qualidade dos textos, mas a diversidade temática contemplada por nossos autores. Este volume abrange assuntos como a arbitragem em seara administrativa, direitos fundamentais no ambiente prisional e liberdade de expressão, sem descuidar de áreas como Processo Civil e Direito Empresarial.

Na seção “Poder Judiciário”, merece destaque o acórdão fluminense que admitiu o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas suscitado pelo Estado do Rio de Janeiro em processo acerca das tarifas de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica (“TUST” e “TUSD”). Também é digna de realce a decisão do Supremo Tribunal Federal nos Embargos de Declaração na Ação Cível Originária 2981, de relatoria do Ministro Luiz Fux, que suspendeu a execução de contracautelas em face do Estado e negou o bloqueio de mais de duzentos milhões de reais promovido pela União.

A compilação de pareceres reflete a produção constante da Procuradoria Geral do Estado, em busca de uma prática jurídico-administrativa sólida, ética e em conformidade com a melhor interpretação do Direito. Cabe destacar o Parecer nº 01/2017, da lavra do Procurador do Estado Felipe Derbli C. Baptista, elaborado a partir de consulta do Detran-RJ a respeito de identificação civil e do uso de adornos que cubram a cabeça em fotografias para emissão de documentos. Trata-se de tema relevantíssimo e sensível, que envolve liberdade de crença, isonomia, proporcionalidade.

O volume 72 da Revista de Direito desponta em um momento fértil de publicações da Procuradoria. Registre-se que, durante o período de produção desta edição, foi lançado o primeiro e-book com o selo PGE-RJ Publicações. Intitulado Sustentabilidade e energia: um diálogo ibero-brasileiro e fruto do Congresso homônimo, realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, o livro digital conta com a participação de autores internacionais de relevo, dentre eles,

Carla Amado Gomes, Rui Tavares Lanceiro e Jesús Jordano Fraga.

Em outras searas, é imprescindível mencionar a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ), que proporcionou a modernização da tramitação de todos os novos processos administrativos da Corregedoria-Geral e da Gerência Financeira da PGE, que passaram a ser eletrônicos. Outra conquista é a parceria firmada com o Tribunal de Contas do Estado, cujo objetivo é a elaboração de projetos conjuntos no campo institucional e acadêmico. Entre os resultados que já começam a se fazer presentes, sobressai o convênio celebrado entre o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria e a Escola de Contas, para viabilizar o aperfeiçoamento de Procuradores do Estado e de servidores de ambos os órgãos.

Encerro, portanto, esta breve apresentação com a certeza de que os leitores fruirão de uma obra de excelência, refletidora do bom desempenho desta Procuradoria em suas atividades-fim, combinado a uma atenção contínua ao aprimoramento acadêmico de seus quadros e da comunidade jurídica. Por fim, meus sinceros agradecimentos a todos que têm colaborado para a publicação da Revista de Direito, em especial aos servidores, residentes jurídicos e membros do Conselho Editorial.

RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA
Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro